



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

14º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 449/2023 AO CONTRATO Nº. 002/2018 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS E A EMPRESA: **PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA EPP**. Referente à Mudança de Dotação Orçamentária e Fonte de Recurso.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00102.

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

1.1 O presente instrumento tem como objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS (DOMICILIARES E PÚBLICOS)**".

CLÁUSULA II – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

2.1 Este apostilamento tem por fundamento o permissivo constante no Art. 65, parágrafo 8º, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA III – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

3.1 A presente adição foi solicitada por meio do **Ofício Nº. 0473/2023-SEMUR**, datado de **19 de Junho de 2023** emitido pela Secretaria Municipal de Urbanismo/SEMUR e autorizado pelo executivo.

ONDE CONSTA:

ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO
1401.15.452.0011.2.135 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	PRÓPRIO

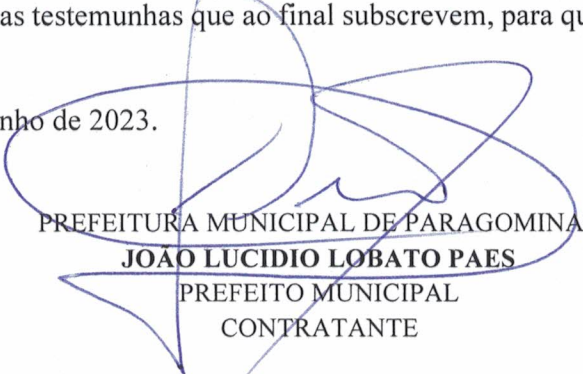
PASSA A CONSTAR:

ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO
1802.185420011.1.139 - PROGRAMA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	ICMS - VERDE

CLÁUSULA IV – INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no **contrato nº 002/2018**, firmado em **02 de Janeiro de 2018** permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas/PA, 22 de Junho de 2023.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE